

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 7\$000
Semestre 3\$500
Trimestre 2\$000

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA SE

Aos Sabbados.

Anuncios a 40 réis por linha.
Para os assignantes 20 rs.
Folha avulsa 160 reis.

Anno I.

Desterro. — Sabbado 25 de Março de 1871.

N. 25

PEDIDO.

Rogamos aos Srs. assignantes de fóra da Capital que ainda não pagaram a importância de suas assignaturas o obsequio de mandarem satisfazer-as.

Da Redacção.

A PROVINCIA.

Para o órgão liberal progressista desta provincia impossivel é a duração do gabinete de 6 de Março.

Composto de elementos heterogeneos e de homens gastos no poder, não poderá resistir ao primeiro choque das camaras, e então novos horisontes se abrirão ás idéas liberaes. Eis em somma, a doce e fagueira esperança que alimenta a facção progressista de Santa Catharina.

Os membros do gabinete de 6 de Março, todos conservadores, e todos com a mesmas idéas, o mesmo pensamento sobre as momentosas questões do paiz, não podem perorar, mas é possível inaugurar-se a situação liberal, quando o partido está fraccionado em progressistas, liberaes historicos, radicaes e republicanos. Que bello sonho!

Entre estas diversas escolas cujas idéas, cujos meios e fins divertem tanto na direcção dos negocios publicos, pode haver harmonia, mas entre membros de um mesmo partido, divididos por questões pessoais ella é impossivel! Os Srs. Duarte de Azevedo e Costa Pinto divididos em S. Paulo por questões de localidade não podem jamais ligar-se, mas o Sr. Zacarias pode harmonisar-se com o Sr. Silveira Martins e Martinho de Campos, o Sr. Christiano Ottoni com o Sr. Silveira Lobo, o Sr. Silveira da Motta com o Sr. Limpo de Abreu com os Srs. Paranaçu e Saraiva!

E tudo isto faz-se sem que o pudor politico se revolte, da mesma maneira porque se pretendeu fazer, na queda do gabinete Zacarias, a união dos

progressistas e liberaes! O publico viu os abraços dados entre Ottoni e Silveira Lobo, mas... rio-se.

Será isto a homogeneidade e harmonia dos liberaes? Será com estes elementos que se ha de inaugurar a nova situação sonhada pelos progressistas d'aqui?

O Sr. barão de Cotegipe, distincto parlamentar e estadista eminente, ante cuja intelligencia e sinceridade de convicções os seus inimigos politicos se curvao, o Sr. barão de Cotegipe que sustenhou-se em todas as questões contra a opposição liberal do senado, com admiração della mesmo, e contra a opposição parlamentar na camara dos deputados o Sr. barão de Cotegipe que renunciara o poder cercado das sympathias de amigos e inimigos, como ainda ha pouco o Sr. Silveira da Motta o confessara em um scripto publicado no *Diario do Rio*, está estragado para o poder, mas o Sr. Zacarias, que ainda hontem cahira coberto das maldições liberaes e das antipathias dos seus antigos correligionarios, os conservadores, está retemperado e cheio de viço para dirigir os negocios publicos!

O Sr. Paranhos, diplomata cujos serviços tem sido requeridos por um e outro partido, e cuja destituição, depois do tratado de 20 de Fevereiro, foi considerada como uma calamidade publica, por que elle previra a ameaçadora questão paraguaya, o Sr. Paranhos que fora plenamente justificado pelos factos posteriores aquelle tractado, e por isso mesmo reconhecido como o mais proprio para dirigir as questões internacionaes, é inhabil, mas o Sr. Saraiva que precipitou questões, atirando o paiz em um *mare magnum* de complicações e difficuldades, é um habil diplomata!

Mas... tudo isto parte da *Regeneração*; demos passagem.

Sempre que a imprensa, a precursora da civilização nos modernos tempos, diffunde por qualquer sociedade os raios de sua luz illustradora — vai a ignorancia como que esmorecendo até finar-se na duvida se deve em-

pregar todos os meios que restão em prol dos antigos preconceitos — ou celer o passo ás idéas novas que caminão com a rapidez propria do progresso.

Debalde se esforce ella então por não abandonar os marcos que occupava; o seu baquear deixa de ser uma questão de primeira ordem para tornar-se uma questão de tempo.

Nunca Guttemberg será bastantemente recompensado por sua invenção em quanto não tiver uma estatua em cada praça publica de todos os paizes civilizados; porquanto é a imprensa o melhor e mais activo conductor da civilização. Mas para isso é preciso que ella não degenere, dando à luz da publicidade artigos que vão antes desmoralisar o povo que corrigil-o, que vão antes estragar cidadãos que formal-os, pelo ensino da moral e da virtude.

A imprensa nestas condições, ao manifestar publicamente suas malevolas intenções, devia antes, por um convenio geral, ser abafada, que alimentada e sustentada por aquelles mesmos a quem ella mais illustra, e que o patentear-as seria degenerar e gerar a sociedade.

Voltaire e Rousseau fizeram 93, horrivel, indescriptivel, por meio da sua por elles mesmos polluida e corrupta, tornaram uma época, e (couza admiravel!) foi esta mesma época que os assassinou, quando os queria ellevar o mais alto possível; formáram-n'a pela imprensa, e foi a imprensa uma de suas primeiras victimas; creáram sympathias em toda a Europa, e foi esta mesma Europa, que conhecendo pela experiencia a falsidade de suas doutrinas, destroe-lhes em Waterloo os restos de sua obra!

Contradições singulares!

Em quanto isto se dà na França moderna, proclama a modernissima a Republica sem gastar sequer uma gotta de sangue, sem

FOLHETIM DA « PROVINCIA. »

O pescador de perolas.

por Eugène Werbert.

Traducção de Livius-anna.

I.

A COVA DOS VIVOS.

(Continuação do n. 22.)

Nunca se me offereceu o ensejo de fazel-o. replicou Moratin. Ha mais de um anno que elle não põe aqui os pés, e eu não cria que elle se atrevesse a apresentar-se perante mim. Ora elle que hoje aqui vem, é porque ha mysterio.

Vamos não temos tempo a perder. Ninguém deve suspeitar que estais aqui. Retirai-vos, pois, ao meu quarto de dormir, e esperai lá, quieto; depressa me livro d'este amaldiçoado Brossy. Um pouco de paciencia, somente.

Apenas os dois conjurados tomáram suas medidas, logo os trez jovens entrarão no salão, onde Josépha re-

cebeu como uma faisca electrica o olhar severo e irritado de Moratin; sustentou, porem, sem perder um só instante, a calma e o sangue frio habituaes.

Meu pai, lhe diz ella, eis o Sr. Brossy, que, ha muito, conheceis.

Os dois individuos cortejarão-se um pouco friamente, em quanto que Josépha, offerecendo cadeiras continuou:

Trouxe-vos o Sr. Brossy, porque desejamos, ambos, concluir nossa união com toda a honra, e, si fora possível com vosso consentimento.

Oh! oh! resmoneou Moratin, apoz alguns instantes, durante os quaes pareceu estar interdito, parece-me que tencionas que eu falte à minha palavra hypothecada!

Entendamo-nos, Sr. Moratin; interrompeu Brossy, conchegando sua cadeira de modo a collocar-se em frente a seu interlocutor; Josépha deseja simplesmente dizer-vos que eu lhe pedi sua mão, que estamos decididamente resolvidos, ambos a afrontar todas as difficuldades que possão oppor barreiras ao nosso casamento, e que finalmente, viemos tão somente aqui, preenchendo as formalidades da sociedade, pedir o vosso assentimento.

Sr. Brossy, respondeu Moratin, formulais vosso pedido de um modo algum tanto offensivo para mim, sem que talvez o percebaes.

Pego-vos que me deixeis concluir, continuou o pescador de perolas. Posso alguns campos que são reputados os melhores do paiz, e não devo um dollar a alguém. Tenho economias e uma provisão de perolas que vale, quando menos, trez mil dollars; sem contar muitos bancos de perolas que tenciono explorar proximamente, e d'onde espero riquissima colheita. Já ve-

des, pois, que estou muito no caso de supportar o pezo de familia.

O que possuis em caixa, Sr. Brossy, é positivo, respondeu Moratin; o mais consiste em esperanças que fazem ainda no fundo do mar, e estas não devem ser tidas em linha de conta. Supponhamos, porém, que eu nada tenha a oppor ao vosso casamento, quando deverá elle ter logar?

Nada temos ainda resolvido, disse o mancebo. Mas penso que poderá effectuar-se na proxima semana, ou na que se lhe seguir, Faço conta de ir amanhã visitar meus bancos de perolas, devendo estar ausente um ou dois dias. A' minha volta, faça-se a cerimonia, quanto mais breve melhor. Demais, á Josépha cumpre resolver a respeito.

Não, Léon, é a ti que cabe esse cuidado, interrompeu Josépha; e poderemos nós contar o com consentimento do meu pai? Parece-me que ainda não nol-o deu positivamente.

A estas palavras, Moratin fez sobre si um esforço de modo a tornar-se complacente com Josépha, que d'esta vez, deixou illudir seu espirito, sempre previdente.

Está bem, disse elle, não fixemos, por ora o dia; esperemos que Brossy esteja de volta. Quanto a mim, não tenho o menor motivo para oppor-me á uma união que deve fazer vossa mutua felicidade. Isto posto, Sr. Brossy, á vossa volta vinde ver-me, e então definitivamente trataremos d'este arranjo; estimo-vos, não o duvideis e acrescentarei que formo de vós a melhor opinião, para que plenamente esteja convicto que, em caso de necessidade, vosso sogro vos ache sempre disposto a prestar-lhe serviços, e dar-lhe o auxilio que um pai possa por ventura esperar de seu filho.

inutilisar um de seus filhos, sem divinizar pelo martyrio nem uma das pessoas do imperio!

A França é livre, dizem, e o primeiro dever de um paiz livre é respeitar o direito das gentes.

Em quanto lá se assassinava moral e physicamente, reunia-se o povo aqui no Hotel de Ville e elegia um governo que o dirigisse, que o defendesse contra a invasão do estrangeiro, sustentando com elle até á ultima, a guerra q' sustentára o Imperio.

Que grande differença entre 93 e 70, — 93 preparado pelo ridiculo, pelas doutrinas falsas com profusão espalhadas, e 70 ainda inesperado já illustrado pela discussão na tribuna e na imprensa, discussão franca e illuminadora!

Em quanto Voltaire, Rousseau, Helvecio e tantos outros do seculo XVIII serão lembrados para se os sobrecarregar da responsabilidade tremenda de 93, Julio Favre, Thiers, Simon, Pelletan e os mais obreiros de 70 serão trazidos á memoria para se lhes agradecer o sacrificio que fizeram, collocando-se á testa do poder na occasião em que monarcha algum accitaria a pesada corda da França.

Por isso jamais os acontecimentos de 1870 serão considerados pallido reflexo de 1793.

A imprensa era outra: Bella, nobre e digna como a creára Guttemberg ella discutia francamente sustentando a sua ideia; apontava os defeitos ao governo, e gravava cuidadosamente seus erros e faltas aproveitando-os como lições que lhe devião servir para o futuro.

E servirão. Avi dissensões para o governo de Pariz e a delegação de Bordeos clara e altamente o attestão.

Assim pois crêmos ter mostrado em poucas palavras o perigo que resulta do emprego do ridiculo e das falsas doutrinas na discussão das questões que se dão entre os homens em sua vida politica.

Convictos disso e conhecendo a maneira excepcional porque falla a *Regeneração*, órgão do partido liberal n'esta provincia, como ella se intitula, não trepidamos em fazer-lhe um convite para que deixasse de parte os boatos, causa primordial de sua desmoralisação, e discutisse com nosco leal, franca e seriamente.

Louvado seja Deus.

Em resposta ao convite que fizemos, contando com a dignidade de cavalheiros que se prezão, publica a redacção o seu artigo, profetizando, como sempre, a queda do gabinete de 6 de Março, prevalecendo como razões fortissimas o ter entrado para este gabinete um dos membros do de 29 de setembro, e ser o

sr. ministro da fazenda um esclavocrata, o que contraria as questões momentosas da actualidade. — Illudida — a *Regeneração* lamenta que o partido que se diz grande, que em seu seio conta — illudido — turmas de homens notaveis etc. etc. mande ao Paraguay buscar o sr. visconde do Rio Branco para organizar o nosso 3.º gabinete!

Lamentamos que a redacção da *Regeneração* falte a boa fé, porque não queremos suppor ignorancia em uma redacção cujos cinco primeiros redactores são formados. Para não irmos mais longe lembramos a *Regeneração* que no reinado do sr. D. Pedro II (de 23 de Julho de 1840) até hoje tem sido o Brasil governado por 18 ministerios, dos quaes 9 foram conservadores e 9 liberaes. Ora todos os ministerios conservadores foram preenchidos com homens do nosso lado. Veja portanto a *Regeneração* que não nos faltão homens notaveis; pelo contrario sobraão até para servir a Patria sob o dominio do partido liberal.

Nem nada vemos digno de estranhar-se na chamada do sr. Visconde do Rio Branco, á Corte; pois o que só se observa ahí é a consideração em que o tem S. M. I.

Será esse o mal? a cauza da censura?

Passando ao ponto em que a illustre redacção já está vendo cahir o gabinete de 6 de Março pela razão de ter ficado n'elle o ministro do de 29 de Setembro, o que prova fraqueza, lhe responderemos: Sem que provasse fraqueza (pois contava o ministerio uma grande maioria) o conselheiro Francisco José Furtado, o conselheiro da justiça o gabinete de 15 de Janeiro entrou como organisador no do 31 de Agosto.

Que havia ahí de estranhar-se? — Nada.

Quanto ao que diz a *Regeneração* sobre ser esclavocrata o sr. ministro da fazenda, o qual se retirou do ministerio á vista da attitude que tomava a Camara na questão do elemento servil, bem sabe a *Regeneração* que não ha um só brasileiro hoje que não reconheça a necessidade da extincção do elemento servil, e que a differença só consiste no meio de leval-a a effeito.

Assim pois, se o Sr. Cotegype se retirou do poder com o ministerio de 16 de Julho, foi mais, estamos certos, por algumas razões de gabinete, como as que fizeram retirar do poder os gabinetes de 4 e 30 de Maio, presididos pelo Sr. Marquez d'Olanda, o de 15 de Janeiro presidido pelo sr. conselheiro Zacharias (o qual durou apenas 7 mezes e 15 dias) e o de 31 de Agosto, presidido pelo sr. conselheiro Furtado, — do que pela questão do elemento servil.

Vede, meu amigo, disse elle, indicando o lugar d'onde lhe apparecia o navio. Ah! vem a escuna que, com tanta felicidade esperavamos.

A este tempo, precisamente, Josephina entrava em seu quarto, e modo que os dois interlocutores não mais temerão ser interrompidos ou espiados.

Por Deus! exclamou Carnar. Vai tudo ás mil maravilhas, e com o olhar acompanha todas as evoluções do navio, que claramente se distinguia, posto estivesse ainda um pouco longe. E' preciso que cuidadosamente vigiemos Josephina, até que chegue a occasião azada. A escuna não pode tardar a fundear, e não nos cumprirá mais que embarcarmo-nos para as ilhas Sandwich, ou para outro qualquer destino que melhor nos convenha.

Durante algum tempo ainda, continuarão a observar o mar; mas não tardou muito que não reconhecessem que o navio que haviam tomado pela escuna, tão ansiosamente esperada, era uma canhoneira de guerra. Então Carnar tornou-se impaciente. Quanto á Moratin, esse, tomado de outro genero de inquietação, deixou, por momentos, o salão, para certificar-se si Josephina se achava espreitando, e quando voltou, Carnar, um tanto contrariado, resumiu o :

Observai, meu amigo; essa chalupa não tem vizos de um d'esses novos vazos de que se compõe a esquadra Mexicana? Aposto o que quizerdes como é um navio do estado. Haverão contrabandistas por estes logares? Aqui ha, por força, alguma cousa de extraordinario.

Nada tenho ouvido dizer, respondeu Moratin; entretanto, si é um navio de guerra, como não ficou ainda a bandeira?

Não sei, disse Carnar; mas tudo me parece singularmente suspeito.

O que é positivo, replicou elle, á que não é a minha

Não queiramos adivinhar. Combatamos com o que está patente, e não procuremos saber aquillo que nos é vedado conhecer — o penetrarmos as intenções dos outros.

Na qualidade de órgão da opposição, accuse a *Regeneração*, mas faça-o com argumentos solidos, afim de que não pareça, fóra d'aqui, que nós somos opposição. Procede desta forma, supprima das suas columnas esses boatos que nos envergonhão, apesar de serem de uma folha adversa, e conte com nosco, porque vos encontrará firmes em nosso posto de honra.

COMMUNICADO.

A opposição apanhada em contradicção.

Embalde a *Regeneração*, em seu communicado assignado *Guarany*, intente velipendiar ao digno chefe de policia interino da provincia, o Exm. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Lages e Deputado Provincial e Geral, Dr. Manoel do Nascimento Fonseca Galvão, não pode conseguir o seu fim, porque é o mesmo *Guarany* quem se desmente e contradiz.

A prova de nossa asserção está no primeiro communicado do *Guarany*, no qual chamou o Sr. Dr. Galvão de — manhozo chefe de policia —; entretanto, dizendo que — na policia parecia não convir na reacção, á qual se oppoz o Dr. Severino, mas vai aos bocadinhos fazendo concessões —.

Comparem-se estes com aquelle pensamento do mesmo autor, e digão nos se há ou não verdadeira contradicção?! Sem a menor duvida, se nos reponderá pela affirmativa.

E é, por isso, quanto basta para se fazer um juizo seguro da consciencia com que o *Guarany* está impulhando a seus leitores!

Malevolo, como é o *Guarany*, indio caprichoso e vaidoso, illuminado pela luz fraca e embaciada que os astros da noute derramão nas selvas, tropeça e cahe a cada momento, por que enrola-se nos crespos cipós das florestas, não obstante a agilidade que supõe ter.

No furor de sua raiva emprega suas flexas ou setas em *encouraçados*, a quem não fazo menor mal, porq' os instrumentos mor-

escuna, e não ha mais tempo de esperal-a. O peor é que a pecurrucha, de um momento para outro, pode lobrigar o que havemos combinado, e, então, adeus minhas encomendas.

Isso seria o diabo, disse Moratin, meneando a cabeça. Entretanto não podemos desistir de nos vigiar a pessoa, antes da vinda da escuna, nem mesmo vigial-a para que não conceba alguma suspeita. O que de melhor podiamos fazer é, creio, safar-mo-nos d'aqui. Vai se tornando escuro e bem podemos saber o que quer essa mysteriosa canhoneira.

Acho-vos razão, meu amigo, é esse o primeiro passo a dar-se, diz Carnar, dirigindo-se para a porta.

Mus... está me parecendo que a vinda d'essa canhoneira vos preocupa de alguma maneira, murmurou Moratin. E' porém, de suppor que não receeis cousa alguma, nem tão pouco desespereis da chegada de vossa escuna.

Oh! não tenho a menor duvida a respeito. O indio juizo que m'a vendeu é a lealdade incarnada, e em cuja palavra se pode confiar. Quanto a esse navio de guerra, dezoito saber ao que aqui veio, por simples curiosidade e nada mais. Assim fallando, ambos se dirigiram para a costa.

Durante esse tempo o pescador de perolas entrava em casa com sua irma. Sua habitação era situada no fundo d'uma pequena enseada, á alguma distancia da extremidade de Loreto, separada apenas milha e meia da casa de Moratin, e na vizinhança de um arraial habitado por pescadores e lavradores. Era uma moradia de pequena apparencia; mas que, para Brossy, tinha um valor subido, pois ahí nascera e passara os pri-

(Continúa).

Não o duvideis, respondeu Brossy, levantando-se; tanto quanto o permitta minha posição, será para mim summa felicidade proceder para com vosco como um bom filho.

Parti, pois, confiadamente, redarguiu Moratin, e se de fizos. A' vossa volta, vossos desejos serão cumpridos.

Neste accordo, derão-se as mãos, e despedirão-se. Desde que sahido foi o grupo, Moratin entrou no seu quarto de dormir, d'onde Carnar tudo ouvira.

Silencio; diz-lhe aquelle, á meia voz. Estão parados na varanda, onde se felicitão do feliz exito de sua empreza.

Oh! Oh! continuou Carnar: não vos alegréis tão cedo, meus amiguinhos; pois a fortuna desandará antes que o penseis.

Um instante depois, Brossy e sua irmã se tinham retirado.

Moratin e Carnar respirarão, então, mais livremente. Agora, diz o ultimo, mãos. O sugoito, por estes dois dias está fora do nosso alcance, e esse tempo é o que nós basta para darmos ás trancas.

Sim, mas com um uma condicção, objectou Moratin. Qual?

Que me trareis a quantia prometida; pois comprehendo que devo ter alguma garantia.

E' muito justo, redarguiu Carnar. Tereis o dinheiro esta noite, dentro d'uma hora mesmo, si o quizerdes; pois estou resolvido...

Em vez de concluir o pensamento, proferio uma exclamação de alegria. Estava perto de uma janella, d'onde facil lhe era passeiar a vista por sobre o golfo, deparando, por isso, subitamente, com um navio que se approximava da costa.

tiferos cahem aos pés d'aquelles sobre os quaes são dirigidos.

E' uma decepção, pela qual passa o *Guarany* contra sua insulsa vontade!

Paciencia.

Em vão ataca, porque repellido em termos convenientes, baquêa, tropeça e cahe exaustão de forças, por causa da certa balla, que lhe vai ferir a mão tremula, com que dirige a sua pontaria.

Não é preciso grande esforço para fazel-o caquear.

Taes são os seus *insignes* escriptos, que o *Guarany* os vê desmantelados por si mesmos!

E se não é assim, perguntemos: O Sr. Inspector d'Alfandega mandou cobrar a taxa annual do negociante José de Oliveira Bastos, por estar matriculada a parda Anna?

Afirmamos que sim.

Logo, ella é escrava, enquanto não cumprir a condicção que lhe está imposta, para auferir sua liberdade.

Segundo a lei de 13 de Setembro de 1830, o locatario pode transferir os serviços do locador, com tanto que não peiore de condicção e nem lhe esteja negada no contracto essa transferencia.

Logo a parda Anna, que tem de servir por 5 annos para adquirir liberdade, em quanto não preencher esse tempo é captiva, e na qualidade de escrava para ser exportada da provincia devia pagar taxa de sahida. Nem o Dr. Chefe de policia, em virtude de leis provinciales, andaria bem se concedesse passaporte sem a apresentação dos conhecimentos do pagamento da dita taxa e do imposto.

A cerca do negociante que se diz maltratado, não podemos deixar de tecer um elogio ao Dr. Chefe de policia pelo modo humanitario com que procedeu. Uma escrava desse homem havia sido por duas vezes castigada na cadeia com 9 duzias de palmatoadas. Seu senhor pretendia castigal-a, pela terceira vez, com mais 6 duzias de palmatoadas.

O Sr. Dr. Chefe de policia não consentio tal castigo sem a assistencia de um Medico para declarar si ella o podia soffrer sem que fosse victima de grave incommodo de saude ou de inhabilitação de serviço por mais de 30 dias, ou, finalmente, para não ficar soffrendo algum aleijão ou diforridade, porque determinando o art. 14 § 6 do codigo criminal que só é crime justificavel quando o mal consistir no castigo moderado que os senhores derem a seus escravos, se aqualidade delle não fôr contrario ás leis em vigor, torna-se claro que a vista do aviso de 10 de Junho de 1837, para o escravo ser açoitado, necessita ser antes devidamente processado e sentenciado.

O senhor da escrava, porem, tornou-se descomedido, sem respeitar a autoridade, que aliás o havia tratado com muita urbanidade, e por isso teve ordem de retirar-se da secretaria de policia.

Uze, pois, elle de seus direitos, que a autoridade está prompta, a responder por seus feitos.

Quem não dará um voto de louvor ao procedimento do Sr. Dr. Chefe de Policia interino pelo modo humanitario com que se conduziu, quando esse procedimento vai de accordo com o expressado no aviso de 10 de Julho de 1861, exigindo a presença de um Medico, para declarar se a paciente podia soffrer o pretendido castigo ou supportal-o sem perigo?

Todos, sem duvida, menos o *Guarany*, porque é—gentio barbaro—.

E são de tal jaez as accusações, que como ficção demonstradas, se contradizem entre si.

Na primeira é levada a excesso a philantropia, contra o direito do Senhorio; na segunda, porem, deseja-se o emprego de castigo corporal, só por satisfazer capricho de um senhor!!!

Entendão-o lá.

Nós, que temos sciencia dos factos, defendemos o procedimento do digno Sr. Dr. Chefe de Policia interino e o louvamos, sendo como sempre

Justus.

NOTICIARIO.

Teve lugar no dia 19 do corrente mez, pelas cinco horas da tarde, a benção e collocação da pedra fundamental, para edificação de uma capella á rua da Princeza, freguezia de S. Sebastião, desta cidade, sob a invocação de S. José.

Assistirão ao acto muitas pessoas de distincção e immenso concurso de povo enchia todo o quadro destinado á nova igreja. Carregarão a pedra os Exms. Srs. presidente da provincia, Joaquim Bandeira de Gouvêa, vice-presidente da assembléa provincial, Manoel José de Oliveira, Dr. juiz municipal e de orphãos, Joaquim Augusto do Livramento, e commendador Thomaz Silveira de Souza.

Depois desse acto solemne pelo mestre pedreiro João de Paula Tavares foi fixada a caixa de cobre que encerrava a pedra benta.

O Rvd. arcepreste, padre Sebastião Antonio Martins, concluiu o acto com um edificante discurso, no qual, fazendo conhecer o progresso moral que resulta da edificação de templos, destinados ao culto religioso, exhortou os fieis a concorrerem com suas esmolos para um fim tão meritorio.

Lavrado e assignado o termo da collocação da pedra fundamental da capella de S. José, retirou-se o povo na melhor ordem possivel.

Uma guarda de honra do 18 batalhão, com sua musica, que pela primeira vez tocou, fez as continencias devidas ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Outra musica, dirigida pelo mestre Estellita, tocou algumas peças durante o acto da sagração da pedra e do terreno.

Consta-nos que a Exm. Sra. D. Maria Braga, assignou a quantia de 8:000\$000 rs. e o Sr. capitão Paulo Manoel Lopes a de 1:000\$000 rs, para essa obra, além deste ter feito cessão perpetua e gratuita do terreno preciso para a capella.

Louvores sejam dados a essa matrona respeitavel e ao devoto capitão Paulo, que tão religiosamente procederão.

— Por acto da presidencia da provincia de 18 do corrente sob proposta do Dr. chefe de policia interino, forão demittidos, a bem do serviço publico, José Joaquim Gomes e Felipe Schmidt, dos cargos de delegado e subdelegado de policia de Tijuca Grande; sendo nomeados, delegado, Eugenio Francisco de Souza Conceição e subdelegado, José Antonio Martins.

— Foi nomeado inspector de districto das escolas da freguesia da Lagoa, Manoel Francisca Tavares, e ex-nerado, a seu pedido, Manoel Antonio Nunes Vieira.

— Obteve dous mezes de licença com vencimento, para tratar de sua saude, o porteiro da bibliotheca, Manoel Joaquim Rodrigues Sabino, sendo substituido provisoriamente por um guarda policial.

— Hoje deve ter lugar a trasladação da Veneranda Imagem do SENHOR JESUS DOS PASSOS, de sua capella no Menino Deos, para a igreja de S. Francisco de Assis, afim de regressar amanhã em solemne procição.

Exhortamos os fieis e devotos a comparecerem a estes actos religiosos em que se commemora os padecimentos do Deos hum-nado.

— Sendo hoje o anniversario do juramento da constituição politica do imperio, e dia de festa nacional, ha cortejo á Effigie de S. M. o Imperador, no palacio da presidencia, as 2 horas da tarde.

A PEDIDO.

(Continuação do n. antecedente.)

Esse meio baixo e vil de que usão o *Guarany* e seus asseclas, querem emprestar a outros.

Longe de nós; longe do Exm. presidente da provincia, tal meio.

S. Ex. tem conhecimento das coasas e dos homens: é quanto basta.

Sua proverbial sollicitude pelo bem da provincia, é um padrão de gloria para sua administração.

Muito ha a esperar de seu paternal governo. Seja elle fecundo para fazer callar aos energumenos, que só achão um presidente bom, quando lhe vão ditar e impor sua vontade caprichosa, filha do de-peito, e sob e ujo espirito podem fazer prevalecer a arma baixa e vil da intriga.

O *Guarany*, que por certo já esqueceu o nefasto tempo do *progressismo*, que pensou não existir uma colleção do *Constitucional* para fazel a revider pela imprensa, abicanha reputações que se não trocão com a sua, porque vive a mercê de alicantinas.

Mas, onde vamos?

Deixemos isto para outra occasião.

S. Ex. que dispõe de grande tino politico e administrativo, bem procedeu negando o pagamento de porcentagem ao juiz dos feitos da fazenda, na execução movida contra a empreza do theatro *Santa Isabel*, porque n'aquelle não se tratou de cobrar —rendas provinciales— e somente executou-se uma divida, proveniente de emprestimo feito pela fazenda provincial em virtude da lei.

As censuras do *Guarany* não procedem, nem ao menos a respeito da nomeação do Dr. Galvão para chefe de policia interino, porque, sendo este juiz de direito de Lages (que serve no crime), e achando-se na capital, pode ser, como foi, nomeado de preferencia a outros, em virtude do disposto no art. 53 (1.ª parte) do reg. n. 120.

Nem isto é motivo de censura, porque com ao presidente da provincia a designação.

Desfeitas como estão as apreheções do inc temos cumprido nossa missão.

Poderíamos batel-e com a mesma lingua viperina de que usou, mas, como cada um da o que tem conforme a sua pessoa, devolvemos intactas ao *Guarany* as phrases desmioladas de que usou.

Só lhe diremos:

Beatus venter qui te portavit.

Tupinambá.

O artigo 53 do regulamento de 31 de Janeiro de 1842 na sua segunda parte diz o seguinte: « Se não houver relação na capital ou faltar juiz de direito do crime, ou se por qualquer motivo convier ao serviço publico, poderá ser chamado algum dos juizes de direito do crime das comarcas mais proximas.

A vista desta terminante disposição ninguém, a não ser a *Regeneração*, dirá que S. Ex. o Sr. Dr. Bandeira de Gouvea obrou illegalmente, chamando o Dr. Galvão para a policia.

D'aquellas expressões se vê que o legislador considerando o cargo de chefe de policia, cargo de confiança, não obriga aos presidentes de provincia a nomear infallivelmente este ou aquelle juiz de direito para substituir o chefe de policia em seus impedimentos, tanto que havendo juiz de direito na capital, se por qual uer motivo convier ao serviço publico, pode deixar de nomeal-o e chamar algum dos juizes de direito das comarcas mais proximas; ainda assim, não falla da *comarca mais proxima*, porem sim das comarcas mais proximas, o que quer dizer que o presidente ainda pode deixar o da mais proxima da capital para chamar outro.

O legislador attendendo ás conveniencias do serviço publico, não quiz pear a autoridade tirando-lhe os meios de acção— deu-lhe por isso certo arbitrio. Mas como nós temos provincias de uma grande extensão territorial, não restringir de alguma maneira esta facultade, seria dar lugar a abusos, seria permittir que o cargo de chefe de policia estivesse duraute um e dous mezes nas mãos do

juiz municipal da capital, em quanto, por um capricho do presidente, viesse o juiz de direito designado de uma comarca que dista com e mais legoas, o que teria em resultado não chegar elle a tempo de assumir as funcções por haver já o proprietario entrado em exercicio dando-se por tanto o absurdo de servir um juiz municipal com exclusão do juiz de direito. Ora estaremos nós neste caso? Terão as comarcas da provincia estes immensas distancias?

Demais, a applicar-se materialmente a lei, como querem os juriconsultos regeneradores, ainda assim estava o Exm. Sr. Dr. Bandeira de Gouvea na sua letra.

Pedindo o Dr. juiz de direito da capital exoneração por encomenda de saúde, estando a comarca de S. José sem juiz de direito, restava a escolha do Sr. presidente os quatro seguintes juizes, o de Itajaly, a vinte legoas, o da Laguna a 26, o de Lages a 32 e o de S. Francisco a 40.

O excessivo da distancia entre estas comarcas não é tal que podesse trazer uma grande demora na vinda deste ou d'aquelle juiz, q' escolhido fosse, alem de que das quatro, Lages ainda não é a mais remota. Aqui pois a unica questão a aventar-se era a conveniencia do serviço que S. Ex. entendeu differentemente dos progressistas, que terão a velleidade de quererem que seu juizo valha mais, mas que ninguém acreditará.

São estes os grandes motivos de censura a administração do Exm. Sr. Dr. Bandeira de Gouvea? Um pouco de bom senso basta para não dar lhes valor.

A lei.

A Regeneração mentindo.

Todas as vezes que o órgão do partido liberal apparece publicado, mente despejadamente!!!

Já não fallamos de seus celebres boatos, por que essa parte não edictorial, cobre-se com a capa da maldade, para injuriar caracteres illibados, a quem não pôde ferir de frente.

Aos pasquinciros da Regeneração, até já serve de instrumento o Manoel da Victoria!?

Safa que é muito canalhismo.....

Não lhes respondemos, não porque deixemos de ter uma applicação muito propria para os redactores da Regeneração, que admittem em seu jornal *immundices*, mas pela razão de conhecermos que —cada um dá o que tem—.

Nosso fim é outro.

Queremos mostrar que a Regeneração mente sem o menor pejo.

No escripto do numero passado, disse — que o Sr. Dr. Severino, quando chefe de policia interior, se negou á reacção —.

Isto é falso. Invocamos a distincta e proverbial honestidade do Sr. Dr. Severino, para declarar-se-lhe foi feita essa exigencia. S. S., magistrado honrado, como é, não será capaz de avançar essa proposição, porque ninguém lhe manifestou o menor desejo, nem d'elle sollicitou essa sochada reacção.

O órgão do partido liberal deve cohibir-se de tanta falsidade, para não cair em maior descredito do que já está.

Desengane-se a Regeneração que não ha de mentir e intrigar impunemente.

A verdade tarda, mas chega.

Alcides.

Em um communicado attribuido pelo publico ao Dr. Pitanga, censura a Regeneração dous actos do actual chefe de policia. O primeiro diz respeito a uma parda do negociante José de Oliveira Bastos, de quem o chefe de policia exigira conhecimento do pagamento do imposto de sabida afim de conceder passaporte a referida parda.

O communicante Dr. Pitanga ou outro, impugna esta facultade ao chefe de policia. 1.º porque era intrometer-se em negocios alheios á sua repartição, 2.º porque a parda era livre e não escrava a vista do contracto feito entre seu ex-senhor e aquelle negociante — que comprara apenas os serviços da parda, devendo por isso ser esta considerada como serva locadora de serviços.

Os argumentos apresentados são de tal jaez, que por mais que nos affiance ser o communicado escripto pelo Dr. Pitanga, não podemos crer, porque

fazemos mais justiça á sua illustração e intelligencia.

Por curiosidade logica inverteremos a ordem dos argumentos seguida pelo autor do communicado e indagaremos em 1.º lugar se a parda é livre ou escrava:

Qual o contracto feito entre Bastos e o ex-senhor da parda?

Eis mais ou menos sua força « Bastos comprou a Fulana os serviços de sua escrava Anna durante o prazo de cinco annos e meio, sem reserva alguma, podendo-os gosar como bem lhe aprouver, locando-a, transferindo-a etc. para cujo fim o vendedor lhe traspassava todo o jaz, posse e dominio, ficando porem o comprador obrigado a passar a referida carta de liberdade».

A vista destas expressões, cremos que não haverá um só juriconsulto no imperio, que considere livre a parda Anna enquanto durarem os cinco annos e meio; o autor do communicado porém, declarou *ex-cathedra* nas folhas d'aquelle conceituado periodico que era livre; porque, diz elle em seu innocente entusiasmo, se ella tivesse filhos nasceriam livres, e por nosso direito só nasce livre o filho de ventre livre.

Semelhantes principios e semelhante logica nos fazem repetir os seguintes versos que encontramos no citado numero da Regeneração.

Oh! quanta species!

Sensus non habet.

« A opinião do Sr. Galvão baqueia diante do seguinte argumento.

« E' livre ou escravo o filho da parda Anna, havido dentro dos cinco annos e meio?

« Se é livre como não pode deixar de ser, é livre sua mãe pelo principio de direito que o filho segue a condição do ventre ».

Qual é o argumento que se produz aqui? Fundado em que principio decidiu o autor do communicado que é livre o filho da parda Anna? Sómente diz que é livre, porque não pode deixar de ser. Que argumento, que força de principios?!

« A mãe é livre pelo principio de direito que o filho segue a natureza do ventre! Que logica, tirar o principio da consequencia, a causa do effeito! E falla-se em bom senso!

Se o principio é *partus ventrum sequitur*, a primeira questão a determinar-se é a condição do ventre; como, pois, antes de decidida esta questão, se estabelece que o filho é livre e que sendo este livre o ventre é livre? E' da condição do filho que se decide da condição do ventre, ou da condição deste que se decide da condição d'aquelle?!

No instituto dos advogados levantou-se em 1857 grande celexma para resolver se se erão livres ou escravos os filhos,

1.º De escrava deixada furra em testamento com obrigação de servir a alguma pessoa emquanto esta for viva ou por certo prazo de tempo.

2.º De escrava deixada para servir temporariamente á alguém e se lhe dar carta de liberdade findo e-se prazo.

O sabio author da Consolidação das leis sustentou que em um e outro caso, que erão identicos, sendo a mãe e-crava erão os filhos nascidos durante a condição escravos.

O instituto porem decidindo que as hypotheses erão differentes, que no primeiro caso sendo a mãe livre de-de logo embora com obrigação de servir por algum tempo, o filho é livre porque já nasce de ventre livre; no segundo, as opiniões divergirão, sustentando uns que os filhos erão escravos como sua mãe e só tendo direito de haver a liberdade, findo o prazo porque ella estava obrigada a servir, e outros que nasciam livres, ingenuos, porque a promessa da liberdade feita a mãe aproveitava-lhe desde logo para ficar o ventre livre, embora sujeita por algum tempo a prestar serviços, como escrava.

Já vê, pois, o author do communicado que em relação a mãe, na segunda hypothese, e na qual está incluída a parda em questão a vista dos termos do contracto, não ha duas opiniões; tollos a considerão escrava durante a condição, e que quanto aos filhos varias são as opiniões e que por tanto decidir da condição do filho não é decidir da condição da mãe.

O Sr. visconde de Barbacena e Mosteiro de S. Bento e outros proprietarios de escravos concederão á suas escravas o ventre livre; os filhos portanto são ingenuos, livres, em quanto que as mães são escravas: pelo principio, porém, levantado pelo autor do communicado, aquelles proprietarios não

podem reter em escravidão as mães desde que nascerem livres os filhos.

Cumpre notar que o negociante estava na firme convicção de que a referida parda era sua escrava tanto que lhe infligia castigos moraes e a defendera de uma accusação que lhe fora intentada por crime de roubo: os tribunaes judicarios assim a considerarão durante todo o processo e nunca a Regeneração levantou sua piedosa voz em favor da infeliz, que vae ao encontro do relho e do tronco.

A alfandega, da qual é inspector o Sr. Oliveira Paes, cobrou do negociante a taxa dessa escrava, mas a Regeneração nada disse a este respeito. Como, pois, a vista de tudo quanto fica expendido, requisitando o senhor da parda passaporte para ella e apresentando simplesmente conhecimento de taxa, não havia o chefe de policia de exigir tambem o pagamento ou fiança dos impostos provinciales?

Será isto interferir em negocios alheios á repartição de policia?

Por ventura ignorará o communicante as seguintes disposições da lei de 3 de Abril de 1852.

Art. 1.º Fica desde já creado o imposto de trinta mil reis (taxa posteriormente alterada) sobre cada escravo que sahir da provincia.

Art. 2.º Aos escravos, de que trata a 1.ª parte do art. 1.º não se concederá passaporte, sem que seu senhor mostre ter pago na administração da fazenda ou collectoria, o imposto de que trata o art. antecedente ou ter prestado fiança ou assignado termo de responsabilidade de que trata o art. 5.º?

Parece-nos que na Regeneração ha muitos d'aquelles de que falla Tolentino:

.....que promptos contendem promptos decidem, no que nada entendem.

(Continúa)

ANNUNCIOS.

Na rua do brigadeiro Bittencourt, caza n. 2, ha uma escrava para se alugar.

VENDE-SE

as cazas com chacara sita a rua da Princeza ns. 8 e 10, fazendo frente a rua das Olarias, com arvoredos fructiferos, boa agua de beber, e lavar, pastos etc. Quem ás preten-der dirija-se a seu proprietario, Manoel Jacinto da Silva Flores.

Nova Tinturaria.

O Tintureiro

Geruano Sprengel

Offerece seus serviços ao respeitavel publico. Elle tinge de todas as cores toda qualidade de pannos. As pessoas que quizerem honral-o com obras n'este genero devem procural-o á sua residencia na

Rua da Paz n. 9.

Typ. de J. A. do Livramento.

Largo de Palacio n. 24.